



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO - ACPS

PROCESSO: PSCIP66d876bcd3be

INFORMAMOS QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO DISCRIMINADO ATENDEU AOS REQUISITOS EXIGIDOS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123, LEI ESTADUAL 3.924/2016, DECRETO 21.425/2016 E INSTRUÇÃO TÉCNICA 01 DO CBMRO.

DADOS DA EDIFICAÇÃO

Nome	Área	Cidade
BB TECNOLOGIA E SERVICOS S.A	300.00m ²	Porto Velho-RO
Logradouro	Número	Bairro
AVENIDA CARLOS GOMES	1196	CENTRO

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial	Nome Fantasia
BB TECNOLOGIA E SERVICOS S.A	Não informado
CNPJ/CPF	CE
42.318.949/0068-91	25304.00000253032023/1

ATIVIDADES

CNAE	Ocupação Uso	Descrição	Carga de Incêndio (MJ/m ²)
9511-8/00 (D-3)	Serviço profissional	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	600
1813-0/99 (I-2)	Indústria	Impressão de material para outros usos	400

REQUISITOS DECLARADOS

Exercidas em imóvel com área construída igual ou inferior a 750m ² ; Não faz parte de edificações que não possuem mais de três pavimentos; Não possui comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 1.000 L; Não demandam utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg; Possui lotação máxima de até 100 (cem) pessoas;	Não é exercida em imóvel que possua subsolo com uso distinto de estacionamento; Não possui a comercialização ou armazenamento de produtos explosivos ou substâncias com alto potencial lesivo à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio; Não manipula ou armazena fogos de artifício ou de outros produtos explosivos e perigosos;
Possui instalados os seguintes sistemas básicos de proteção: Sistema de proteção por extintores; Sistema de iluminação de emergência; Sistema de sinalização de emergência; Saídas de emergência.	

Unidade de Atendimento	Homologado por
Seção de Atividades Técnicas - Porto Velho (SAT/PVH)	0000-0

Este ACPS deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público. VÁLIDO ATÉ 08/10/2025

A dispensa da vistoria prévia não exime o proprietário do imóvel, o empresário e o responsável pelo uso do estabelecimento do cumprimento das exigências relativas à instalação e manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, sob pena de aplicação de sanções administrativas e penais previstas na Lei 3.924 de 17 de outubro de 2016 (cassação, multa, interdição, embargo e outras).

